



Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2022 - CJ

O Desembargador Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso IV do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e artigo 25 do Código de Normas,

R E S O L V E

1. Diante do agravamento da crise sanitária decorrente da pandemia COVID-19, **determina**, o cancelamento dos trabalhos da Correição-Geral Ordinária nas Comarcas de Santa Helena (24.01.2022), Palotina (25.01.2022) e Toledo (26 e 27.01.2022), agendadas por meio da Ordem de Serviço nº 1454/2021, com **oportuna redesignação**.

2. **Determinar** a realização de Correição Geral Ordinária no Foro Extrajudicial das seguintes Comarcas:

Comarca	Data da Correição	Modalidade	FORO
ASSIS CHATEAUBRAND * *	01.02.2022	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
UBIIRATÃ *	01.02.2022	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
NOVA AURORA * *	02.02.2022	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
FORMOSA DO OESTE * *	03.02.2022	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
LOANDA * *	14.02.2022	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
NOVA LONDRINA * *	15.02.2022	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
SANTA ISABEL DO IVAÍ * *	16.02. 2022	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL



TERRA RICA *	17.02.2022	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
--------------	------------	---------	---------------

* Período Inspeccionado: data da última inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça até o dia anterior à correição.

3. Os doutores Juízes de Direito das referidas Unidades Judiciárias são responsáveis pelas orientações e acompanhamentos dos Agentes Delegados no preenchimento do Anexo C (disponível no *site* do Tribunal de Justiça - Legislação - Código de Normas - Anexos), considerando o período sob correição, assim como pelo encaminhamento à Corregedoria-Geral da Justiça (obrigatoriamente para o e-mail assessoriacgj@tjpr.jus.br) dos dados solicitados.

4. **Os trabalhos das Correições Virtuais iniciarão às 12h00** nas datas aprazadas, com a presença dos responsáveis pelas unidades, que ficarão à disposição para contato telefônico durante o período das 12h00 às 17h00.

P U B L I Q U E - S E . C U M P R A - S E .

Curitiba, 13 de janeiro de 2022.

ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça